

PORTARIA TRT GP Nº 164/2013

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 02262/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, relativas ao exercício de 2012, a partir de 06.02.2013, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período compreendido entre 04.03.2013 e 06.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente